

PORTARIA Nº 1.053, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018525/2009-87,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica MONTANI & AGUIAR VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ 10.703.466/0001-07, situada no Município de Bariri - SP, na Rua Sete de Setembro, 336 – Centro, CEP 17.250-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Bariri e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Arealva, Bocaina, Boracéia, Iacanga, Itaju, Itapuí, Piratininga e Reginópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE